



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

**Ata da 42ª reunião ordinária** do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, realizada no dia **17 de abril de 2020**, as 13h30m reuniram-se via plataforma Cisco Webex sob a presidência da Profa. Dra. Simone Botelho Pereira, os professores que compõe o colegiado do curso, Profa. Dra. Simone Botelho Pereira (Presidente), Profa. Dra. Luciana Maria dos Reis (Titular), Prof. Dr. Leonardo César Carvalho (Titular), Profa. Dra. Denise Hollanda Lunes (Suplente), Profa. Dra. Andréia Maria Silva Vilela Terra e a representante discente Maria Palharini Volpato. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **-a) Registro de entrega de plano de atividades estágio docente dos discentes:** Jaqueline Lúcio Vaz e Antônio Felipe Souza Gomes embora os documentos tenham sido acatados, a Profa. Simone explicou que as atividades presenciais da disciplina Estágio Docente estão suspensas devido a Pandemia e consequente suspensão do calendário acadêmico (Resolução Consuni nº 04 de 17 de abril de 2020) e considerando tal situação, o colegiado deliberou por suspender a turma 2020\_1 da disciplina Estágio Docente (CR002), com aproveitamento da carga horária já realizada, se for o caso. Os discentes serão então informados por e-mail dessa coordenação. **b) Registro de aprovação *ad referendum* dos programas de ensino:** **CR011 Evidências Científicas em Uroginecologia e Dermatofuncional 2020, CR002 Estágio Docente 2017, CR007 Estudos Epidemiológicos Aplicados à Saúde do Idoso 2017, CR001 Metodologia da Pesquisa Científica Aplicada à Reabilitação 2017.** **-c) Registro de matrícula de discente especial na disciplina CR011 Evidências científicas em Uroginecologia e Dermatofuncional:** Mariele Silvério, Priscila Salomão Bruno Corsino, Talita Pereira e Victor Hugo Ferreira Fuentes. **-d) Registo de carta de apoio à candidatura da Associação Brasileira de Fisioterapeutas à Confederação Mundial de Fisioterapia para sediar o Congresso WCPT no ano de 2025.** **-e) Registro de manifestação favorável horário especial servidor estudante do Prof. Dr. Leonardo César Carvalho SEI (23087.001961/2020-86).** **-f) Registro de aprovação *ad referendum* de homologação de ata de exame de defesa dos discentes:** Franciele Aparecida de Carvalho SEI (23087.004946/2020-90), Fábio Cabral Pereira SEI (23087.004983/2020-06), Adriana Arruda Piccini SEI (23087.005761/2020-01). **-g) Registro de aprovação *ad referendum* de solicitação de exame de qualificação da discente:** Flávia da Silva Menezes SEI (23087.022907/2019-31) para 17 de abril de 2020 as 08h via web, pelo aplicativo *Zoom Meetings* sendo a banca Prof. Dr. Adriano Prado Simão titular presidente, Prof. Dr. Leonardo César Carvalho titular interno, Profa. Dra. Caroline Castro de Moura titular externo, tendo em vista O DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 13/2020/CONSELHO-CONSUNI/REITORIA de 08 de abril de 2020 (que decidiu pela suspensão imediata do Regime Especial de Estudos (REE), aproveitando-se o que foi produzido sob esse regime e seguindo-se a suspensão do calendário acadêmico), o que impossibilitou a realização da mesma em data prevista e a RESOLUÇÃO Nº 03, DE 17 DE ABRIL DE 2020 que permitiu seu reagendamento, a qualificação será prorrogada para ajuste de data. **- h). Registro de aprovação *ad referendum* de solicitação de equivalência de créditos das discentes:** Ana Paula Aparecida Mantuani SEI (23087.018947/2019-88), Flavia da Silva Menezes SEI (23087.017464/2019-66). **-i) Estágio Docente:** Conforme item (a) dessa pauta, o colegiado deliberou por suspender a turma 2020\_1 da disciplina Estágio Docente (CR002), com aproveitamento da carga horária já realizada, se for o caso. Os discentes serão então informados por e-mail dessa coordenação. **j) Solicitação de prorrogação de exame de qualificação da discente:** Gabriela Xavier Santos SEI (23087.003956/2020-16): O colegiado aprovou a prorrogação para 25 de maio de 2020. A discente não informou a composição da banca. **l) Solicitação de exame de qualificação dos discentes:** Rafaela Zanin Ferreira SEI (23087.003504/2020-26)

O colegiado aprova o exame de qualificação para 24 de abril de 2020 as 14h a banca será composta por: Profa. Dra. Denise Hollanda lunes (presidente) Prof. Dr. Leonardo César Carvalho (titular interno) e o Prof. Dr. Giuliano Roberto da Silva (titular externo); suplentes Prof. Dr. Juscelio Pereira da Silva (interno), Prof. Dr. Lucas Emmanuel Pedro de Paiva Teixeira (externo e Prof. Dr. Ricardo Silva Alves (externo), Ana Paula Aparecida Mantuani SEI (23087.003390/2020-14): O colegiado aprova o exame de qualificação para 02 de junho de 2020, a banca será composta por: Prof. Dr. Juscelio Pereira da Silva,(presidente), Profa. Dra. Juliana Bassalobre Carvalho Borges (titular Interno), Prof. Dr. Wagner Costa Rossi Júnior (titular externo), suplentes: Profa. Dra. Simone Botelho Pereira (interno), Profa. Dra. Erika de Cássia Lopes Chaves (externo), Profa. Dra. Caroline de Castro Moura (externo), Priscila Batista Valdevite SEI(23087.002097/2020-30). O colegiado aprova o exame de qualificação para 27 de maio de 2020 as 8h, a banca será composta por: Profa. Dra. Denise Hollanda lunes (presidente), Profa. Dra. Ligia de Sousa Marino (titular interno), Profa. Dra. Marcela Filie Haddad (titular externo), suplentes: Prof.Dr. Leonardo César de Carvalho (interno), Profa. Dra. Aline Roberta Danaga (externo), Profa. Dra. Eriká de Cássia Lopes Chaves. **m) Solicitação de parecer do colegiado no acompanhamento da discente bolsista Constanza Deyanu Alvear Pérez SEI (23087.002873/2020-00)**: O colegiado se manifesta favorável ao parecer emitido por sua orientadora – Profa. Simone Botelho Pereira (Documento SEI n. 0285554), salientando a preocupação com o prazo e a impossibilidade de prorrogação de sua estadia no Brasil; **n) Solicitação de inclusão de co-orientador das discentes: Ana Emília Fonseca de Castro SEI (23087.004020/2020-02)**. Prof. Dr. Juscelio Pereira da Silva justificativa expertise na temática abordada, Luiza Carnevalli Vilela SEI (23087.004022/2020-093). Prof. Dr. Juscelio Pereira da Silva expertise na temática abordada: Aprovado. A presidente Profa. Dra. Simone Botelho Pereira consulta aos membros e eles aprovam a inversão de pauta. **p) Processo de redistribuição da Profa. Silvia Lanzioti Azevedo da Silva da UNIFAL-MG para UFJF (Processo nº23087.004608/2020-58)**: a prof Simone apresentou ao colegiado solicitação da direção do ICM para parecer do colegiado do PPGCR/UNIFAL-MG sobre o impacto do aproveitamento da vaga para o pedido de redistribuição apresentado pelo Prof. Ricardo Goes de Aguiar, no ICM (encaminhado por e-mail ao ICM) e analisado na 26ª reunião da congregação do ICM, ponderando sua preocupação com o fato do aproveitamento ser para um docente sem doutorado concluído e, que, sendo assim, não teria condições de atender a demanda do nosso programa de pós-graduação. Dentre as preocupações apresentadas estão: o não cumprimento da porcentagem exigida pela CAPES no que diz respeito ao item 1.2.1 - “*Dimensão do corpo Docente Permanente*” que diz: “*Admite-se em caráter excepcional que, no máximo, 20% dos docentes permanentes não tenham vínculo empregatício com a(s) IES(s) responsáveis pelo PPG e desde que apresentem cessão oficial da sua IES para a participação no PPG com a carga horária disponibilizada, citando o responsável institucional por essa cessão e seu contato (e-mail institucional)*”. Assim, com a saída da instituição (UNIFAL-MG) e manutenção no PPGCR/UNIFAL-MG das professoras Daniele Sirineu Pereira e Silvia Lanzioti Azevedo da Silva, o PPGCR/UNIFAL-MG passará a ter 25% dos docentes externos à UNIFAL-MG. Considerando as dificuldades que o programa apresenta com relação a produção dos atuais docentes (que podem não apresentar pontuação suficiente para manutenção no programa como docente permanente) e a real necessidade de fortalecimento do corpo docente advindo de novos concursos (que por acordo anterior já deveria prever a seleção de docentes habilitados a contribuir com o programa). Além disso, a Profa. Simone lembrou que, historicamente, o programa foi proposto com o intuito de se ter condições de criação do ICM, seguindo os critérios estabelecidos na *Seção XI do Regimento Geral da UNIFAL-MG que trata da criação e manutenção das Unidades Acadêmicas no âmbito da UNIFAL-MG (RESOLUÇÃO Nº 004DE 09DE ABRIL DE 2010 -CONSUNI)*. A Profa. Simone salientou ainda que, seu posicionamento se refere única e exclusivamente a preocupação com o programa que coordena e que não tem relação com o referido professor, em particular, nem tão pouco com sua esposa, que é docente do ICM, se sentindo na obrigação de alertar sobre a situação, em especial porque o Curso de Fisioterapia e o ICM nunca abriu concurso para docente que não fosse com o título de doutor, considerando a capacidade de atrair doutores com perfil desejado para o cargo. Após ponderações da Profa. Denise Hollanda lunes que representou o posicionamento da congregação perante a análise do pedido de redistribuição do Prof. Ricardo, apresentando o receio dos membros presentes na reunião da congregação em perder a vaga da Profa. Silvia mediante a atual situação do governo, o que impactaria negativamente na graduação do curso, e, com a preocupação de ainda perder a Profa. Neidimila (esposa do Prof. Ricardo) que manifestou interesse em retornar para sua instituição de origem caso o Prof. Ricardo não seja admitido na UNIFAL-MG, o que, segundo a Profa. Denise poderia ainda impactar ainda mais no ICM caso essas vagas não sejam repostas. Segundo a Profa. Denise, o Prof.

Adriano consultou a Gestão de Pessoas da UNIFAL-MG, que manifestou-se afirmando não poder garantir que tais vagas sejam abertas enquanto concurso público, como deveria ser previsto. O colegiado discutiu a situação e, considerando apresentar -se em defesa da pós-graduação, acatou o pedido da Profa. Simone em registrar a preocupação desse colegiado com a admissão de docentes que atendam às necessidades da unidade em sua integralidade, reiterando que os concursos devem salientar a capacidade do docente de participar ativamente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação. **q) Distribuição Verba PPGCR:** Profa. Simone Botelho Pereira, apresentou aos membros do colegiado o recurso institucional que o PPGCR/UNIFAL-MG receberá R\$ 13.575,10 a ser distribuído aos docentes que tiveram ingresso de alunos no ano base de 2019, conforme critérios do PPGCR/UNIFAL-MG aprovados na 40ª reunião desse colegiado. Segundo previsão apresentada pela Prof. Simone, reservando parte da verba aos eventos da Coordenação – evento ABRAPG-FT (previsto para SP capital) e Fórum da área 21 (Previsto para Brasília - DF) (que, segundo ela ainda não há informação se ocorrerão presencialmente devido a pandemia) – perspectiva de reserva de mesmo valor que ano passado – R\$3100,00 ou de valor menor (R\$2.075,10) e, aguardando manifestação dos docentes interessados em usar a verba, a distribuição daria em torno de R\$400,00 a R\$500,00 por discente. A Profa. Simone apresentou as planilhas com as propostas e o colegiado deliberou por enviar o e-mail de aos docentes informando o início do processo de manifestação de interesse de utilização da verba por meio do registro de previsão de despesas, construção do plano de trabalho e início do processo de execução do plano de trabalho - fase de compras. O plano de trabalho será registrado na próxima reunião de colegiado e encaminhado a PRPPG para execução. **o) Relatório Sucupira 2019:** Nesse momento entraram na reunião os professores Adriano Prado Simão, Adriana Tereza Silva Santos e Juliana Bassalobre Carvalho Borges, membros suplentes do colegiado, que foram convidados para participar do processo de autoavaliação do programa. Prof. Giovane justificou sua ausência, dizendo estar impossibilitado de auxiliar no processo. Profa. Carolina não encaminhou justificativa. Profa. Simone Botelho Pereira apresentou aos membros do colegiado: o relatório SUCUPIRA do PPGCR/UNIFAL-MG juntamente com a *Ficha de Avaliação de Avaliação Quadriênio 2017-2020* e os documentos *Relatório do Qualis Periódicos*, *Relatório do Seminário de Meio Termo área 21*, e solicitou a revisão do relatório, que foi dividido aos pares, com a sugestão de melhorias e a construção de diretrizes para a construção das perspectivas futuras embasada nos pontos fortes e fragilidades identificadas. Tal proposta será apresentada pelos referidos membros na próxima reunião colegiada. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Adriana Leonardo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Profa. Dra. Simone Botelho Pereira (Presidente) \_\_\_\_\_

Profa. Dra. Andreia Maria Silva V.Terra (Titular) \_\_\_\_\_

Profa. Dra. Denise Hollanda Iunes (Suplente) \_\_\_\_\_

Profa. Dra. Luciana Maria dos Reis (Titular) \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Leonardo César Carvalho (Titular) \_\_\_\_\_

Representante Discente Maria Palharini Volpato (Titular) \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo César Carvalho, Presidente**, em 19/08/2020, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Botelho Pereira, Presidente**, em 27/10/2020, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria dos Reis, Professor do Magistério Superior**, em 14/12/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Maria Silva, Professor do Magistério Superior**, em 26/04/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0357569** e o código CRC **3FF2351D**.

---